



ADOÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, pessoa física, pessoa jurídica e entidades, a abertura de cadastramento para **ADOÇÃO**, sem fins lucrativos de animais de grande porte, conforme Lei Municipal nº 4595, de 10 de fevereiro de 2012.

Cadastramento para recebimento de adoção de animais de grande porte, provenientes de recolhimento em vias públicas, animais recolhidos por maus tratos, abandono, que não foram resgatados pelos proprietários. Nos termos da Lei Municipal nº 4595 - De 10 de Fevereiro de 2012 ...”somente poderão ser utilizados para fins de lazer consistente em montaria para uso próprio ou de seus familiares, sendo vedada sua exploração econômica”, sob guarda do Rancho Lagoa e Lua, localizado na Rua Bem-Te-Vi, s/n, bairro Andorinhas, neste município.

1– Relação de animais:

	CHIP	ESPÉCIE	SEXO	PELAGEM	ENTRADA
1	527773	EQUINA	FEMEA	TORDILHA	22/10/2022
2	527762	EQUINO	MACHO	ALAZAO	10/11/2022
3	527697	EQUINO	MACHO	CASTANHA	12/11/2022
4	527744	EQUINO	MACHO	ALAZAO s/ BAIO	19/12/2022
5	527745	EQUINO	FEMEA	BAIA	17/12/2022
6	527761	EQINO	MACHO	TORDILHA	08/12/2022
7	527765	MUAR	FEMEA	RUANA	13/01/2023
8	783279	EQUINO	MACHO	PRETO	05/06/2024
9	783278	EQUINO	FEMEA	CASTANHA	21/07/2024
10	783287	EQUINO	MACHO	LOBUNO	21/07/2025
11	521235	EQUINO	FEMEA	TORDILHA	11/09/2025
12	666217	EQUINO	MACHO	CASTANHO	14/10/2025
14	666069	EQUINO	MACHO	TORDILHO	07/11/2025



15	666106	EQUINO	MACHO	ALAZÃO	08/02/2026
16	666113	EQUINO	MACHO	CASTANHO	11/02/2026
17	666118	EQUINO	MACHO	TORDILHO	19/02/2026
18	666115	MUAR	MACHO	BAIO	18/03/2026
19	666117	MUAR	FEMEA	PELO DE RATO	18/03/2026
20	666114	EQUINO	MACHO	TORDILHO	18/03/2026
21	666356	MUAR	FEMEA	PELO DE RATO	24/06/2026

Disponibilizados para doação e estão sob a guarda e cuidados do Rancho Lagoa e Lua Ltda, localizado na Rua Bem-Te-Vi, s/n, bairro Andorinhas, onde os interessados poderão visitá-los, após o agendamento prévio através do aplicativo WhatsApp, número (37) 99126-3306, a partir do dia 08/07/2026 à 22/07/2026, no horário de 08 às 16 horas, em dias úteis, onde o interessado enviará uma mensagem constando “quero participar do processo de adoção de animais de grande porte”, enviando a documentação descrita no item 4.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Conforme Lei 4595/2012, art. 35 a adoção de animais poderá ser efetuada, desde que observadas as condições a seguir enumeradas, para:

- I – pessoas físicas e jurídicas, que os mantenham vivos e bem cuidados, mediante termo de responsabilidade;
- II – entidades de proteção aos animais, devidamente licenciadas e credenciadas;
- III – os equinos adotados pela Coordenadoria de Proteção Animal somente poderão ser utilizados para fins de lazer consistente em montaria para uso próprio ou de seus familiares, sendo vedada sua exploração econômica;

2.2. Não poderão participar os interessados:

- a). Que não estejam regularmente constituídos, ou se estrangeiro, que não esteja autorizado a residir em território nacional;
- b). Servidor da administração direta ou indireta do Município de Formiga ou dirigente de órgãos ou entidade pública, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- c). Menor de 18 anos;



d). Pessoas com envolvimento com maus tratos de animais, processadas ou não.

4. DOCUMENTAÇÃO

4.2 – PESSOA FÍSICA

4.2.1 Cópia de documento com foto do interessado.

4.2.2 Cópia do cadastro de pessoa física (CPF).

4.2.3 Cópia de comprovante de endereço.

4.2.4 Declaração de possuir espaço (Anexo I).

4.2.5 Declaração de Adoção Consciente (Anexo II)

4.2.6 Certidão de Antecedentes Criminais

4.2.7 Telefone para contato

4.3 – PESSOA JURÍCA E ENTIDADES

4.3.1 Cópia do Cadastro CNPJ

4.3.2 Cópia do Contrato Social caso haja.

4.3.3 Cópia do documento de identificação do responsável/ entidade ou cópia do documento de identificação do proprietário da Pessoa Jurídica.

4.3.4 Declaração de possuir espaço (Anexo I).

4.3.5 Declaração de Adoção Consciente (Anexo II)

5. PROCESSO DE ADOÇÃO

5.1 O processo de adoção será realizado pelo Diretor do CODEVIDA - Centro de Defesa à Vida Animal, João Vitor de Mello e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Dênio Garcia Silva de Oliveira, onde os interessados deverão, mediante envio prévio dos documentos originais descritos no item 4, encaminhá-los para o WhatsApp do CODEVIDA, no número (37) 99126-3306. Após o recebimento correto da documentação, será realizado o agendamento da visita para a escolha dos animais.

5.2 – Nos dias em que ocorrer a visita e a escolha do animal para a adoção será lavrada, no mesmo momento, a ata para formalização de adoção, no endereço constante no item 1.2 .

6. DA RETIRADA DOS ANIMAIS

6.1 – Os animais deverão ser retirados no prazo máximo de 3 (três) dias corridos após a assinatura dos documentos citados nos itens 4 e 5, no Rancho Lagoa e Lua, localizado na Rua Bem Te Vi, s/n, bairro Andorinhas em Formiga/MG, no horário de 09hrs as 16hrs (horário e local sujeito a alteração conforme acordo entre as partes), na sua totalidade, onde em nenhuma hipótese, será admitida a devolução dos animais retirados.



7. IRREGULARIDADES E MAUS TRATOS

Constatadas a qualquer momento as infrações as disposições da Lei de Proteção dos Animais (Lei Municipal 4.595/2012) e da lei que prevê atos de crueldade contra animais (Lei Municipal 5.373/2019), implicará ao infrator as penalidades previstas nas reportadas leis.

Formiga, de Julho de 2026.

Dênio Garcia Silva de Oliveira
Secretário Municipal de Meio Ambiente

João Vitor de Mello
Diretor do Centro de Defesa da Vida Animal - CODEVIDA



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE POSSE DE ESPAÇO FÍSICO

Eu _____, portador do
CPF _____, RG: _____, declaro
que possuo espaço físico apropriado para a possível guarda de animais de grande porte.

Localização do referido imóvel:

Sendo verdade, firmo o presente.

Formiga, ____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO DONATÁRIO



ANEXO II

TERMO DE POSSE RESPONSÁVEL

Nome do adotante:

Identidade (RG):

CPF:

Endereço residencial:

Telefone (com DDD): Celular

Espécie do animal:

Pelagem:

Microchip:

Sexo: () macho () fêmea

Características:

Endereço onde ficará o animal:

Ao adotar o animal acima descrito, declaro-me apto para assumir a guarda e a responsabilidade sobre este animal, eximindo a Prefeitura Municipal de Formiga de Minas Gerais de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer atos praticados ao animal a partir desta data. Declaro ainda estar ciente de todos os cuidados que este animal exige no que se refere à sua guarda e manutenção, além de conhecer todos os riscos inerentes à espécie no convívio com humanos, estando apto a guardá-lo e vigiá-lo, comprometendo-me a proporcionar boas condições de alojamento, alimentação, assim como, espaço físico que possibilite o animal manifestar seu comportamento natural. Responsabilizo-me por preservar a saúde e integridade do animal e a submetê-lo aos cuidados de um Médico Veterinário, de minha escolha, sempre que necessário. Comprometo-me a não transmitir a posse deste animal a outrem sem o conhecimento do doador. Comprometo-me também, a permitir o acesso do doador ao local onde se encontra o animal para averiguação de suas condições. Tenho conhecimento de que caso seja constatado por



parte do doador situação inadequada para o bem-estar do animal, perderei a sua guarda e responderei as penalidades legais. Estou ciente de que devo a cumprir toda a legislação vigente, municipal, estadual e federal, relativa à posse de animais. Declaro-me assim ciente das normas acima; as quais, aceito sem restrições, assinando o presente Termo de Responsabilidade e assumindo plenamente os deveres que dele constam, bem como outros relacionados à posse responsável e que não estejam incluídos neste Termo. Abandonar ou maltratar animais é crime. (Lei Federal 9605/98).

Formiga, ____ de _____ de 2026.

Dênio Garcia Silva de Oliveira
Secretário Municipal de Meio Ambiente

João Vitor de Mello
Diretor do Centro de Defesa da Vida Animal - CODEVIDA

ASSINATURA DO DONÁTARIO

TESTEMUNHA



Nome : _____

RG: _____ CPF _____

ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA

Dados do Solicitante

Razão Social ou Nome completo: _____

CPF ou CNPJ: _____

Inscrição Estadual (caso haja) _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade/Estado: _____

Telefone (____) _____

E-mail: _____ @ _____

Declaro, para os devidos fins, a desistência na adoção do animal microchip nº _____, espécie _____, pertencente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por motivos descritos abaixo: _____

Formiga, ____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO DONATÁRIO